

Rua dos Guajaráras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

RESOLUÇÃO

Nº 2133/2023

Dispõe sobre a reabertura de consulta às Defensoras e aos Defensores Públicos para compor as Câmaras de Estudos.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII, todos da Lei Complementar Estadual n. 65/2003; considerando o disposto nas Deliberações CSDPMG nº 110/2019 e 162/2021; considerando que as Câmaras de Estudos serão compostas, cada uma, por cinco Defensores Públicos titulares e por dois suplentes; considerando a Resolução DPG n. 2027/2023; considerando a ausência de inscrições para preenchimento das vagas das Câmaras de Estudos de Direitos Humanos e de Tutela Coletiva, Infância e Juventude e de Métodos Adequados da Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial; considerando o que consta dos processos SEI n. 9990000001.006643/2023-48, 9990000001.007748/2023-14 e 9990000001.007749/2023-69; e considerando as informações prestadas pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art.1º Reabrir edital de consulta para preenchimento de vagas como membras e membros suplentes e titulares nas Câmaras de Estudos de Direitos Humanos e de Tutela Coletiva e da Infância e Juventude e de Métodos Adequados da Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial, conforme Anexo.

Art.2º As defensoras e os defensores públicos interessados deverão inscrever-se junto ao Conselho Superior, pelo e-mail conselho.superior@defensoria.mg.def.br, até as 14:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, juntando os documentos que julgarem pertinentes.

§ 1º A escolha das membras e dos membros das Câmaras de Estudos levará em conta a experiência das candidatas e dos candidatos na respectiva área.

§ 2º Em caso de empate na votação, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 62 da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, conforme artigo 9, §4º, da Deliberação n. 110/2019.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

Câmaras de Estudos	Número de vagas para titular	Número de vagas para suplente
Direitos Humanos e de Tutela Coletiva	0	01
Métodos Adequados da Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial	02	02
Infância e Juventude	0	01



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 07/11/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0171120** e o código CRC **79A42676**.

9990000001.006643/2023-48

0171120v5